



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2020.02.10.1

Às 10h:00m. (horário local) do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0203001/2020, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME**, CNPJ: 26.627.169/0001-60; **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, CNPJ: 05.095.843/0001-32, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise da proposta de preço e com base no ofício n° 0409.039 GS da secretaria de Infraestrutura, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que a proposta da empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME**, CNPJ: 26.627.169/0001-60, com o valor global de R\$ 150.225,14 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos, esta **CLASSIFICADA**. A proposta da empresa **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, CNPJ: 05.095.843/0001-32, esta desclassifica, pois apresentou valor unitário superior ao estimado na planilha orçamentária, descumprindo o item 4.8 do edital e ainda apresentou erros aritméticos. O detalhamento completo da desclassificação da empresa esta no ofício n° 0409.039 GS. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 0203001/2020-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro